PREFEITURA MUNCIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SBQC 002/2026

SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS
VOLTADOS AO DIAGNÓSTICO SOCIOPRODUTIVO QUALITATIVO, ESCUTA SOCIAL E MAPEAMENTO INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Projeto: Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre – POA+SOCIAL (BRL-1597).
Empréstimo: BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, Contrato de Empréstimo BID nº 5750/OC-BR.
Título da Contratação: Serviços de Consultoria para Diagnóstico Socioprodutivo Qualitativo, Escuta Social e Mapeamento Intersetorial de Políticas Públicas do Programa POA + Social.
Método de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).
Número de Referência: BR-L1597-P00016.

1. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a execução do Programa POA+SOCIAL. Parte desses recursos destina-se à contratação de consultoria especializada para a **validação participativa, coleta de dados primários e aprofundamento qualitativo** do diagnóstico socioprodutivo da população beneficiária da política de capacitação profissional, **complementando os dados secundários já sistematizados pela contratada**. O escopo inclui o **mapeamento analítico e intersetorial das políticas públicas existentes**, bem como a realização de **oficinas participativas nos territórios e entrevistas qualificadas com o setor produtivo**, voltadas à identificação de sinergias, lacunas e potenciais de articulação institucional. A consultoria deverá ainda **subsidiar a formulação de uma política integrada de qualificação profissional**, considerando a diversidade territorial e sociocultural, em consonância com as diretrizes do Programa POA + Social e as salvaguardas do BID.

2. A consultoria terá duração estimada de **150 (cento e cinquenta) dias**, com a entrega dos seguintes produtos:

i. **Plano de Trabalho Detalhado:** metodologia, cronograma, instrumentos de coleta e estratégia de validação intersetorial.

ii. **Relatório de Levantamento da Capacidade de Oferta Local:** mapeamento das entidades formadoras públicas, privadas e do terceiro setor, infraestrutura disponível, programas de capacitação ativos e evidências documentais compatíveis com os dados territoriais e institucionais.

iii. **Relatório de Mapeamento das Ações Existentes:** identificação e sistematização de iniciativas públicas, privadas e sociais relacionadas à inclusão produtiva, com inventário de iniciativas, cruzamento com políticas públicas existentes e identificação de sobreposições, complementaridades e lacunas.

iv. **Relatório de Diagnóstico Socioeconômico:** perfil socioeconômico aprofundado da população beneficiária, com dados primários, oficinas participativas, análise interseccional, anexos, base de dados e evidências de coleta.

v. **Relatório Consolidado com Proposições Técnicas:** documento final com sistematização integrada dos dados primários e secundários, evidências analíticas, apontamentos críticos, recomendações estratégicas e propostas de aprimoramento das políticas públicas existentes.

vi. **Relatório Analítico de Perfis Empreendedores:** caracterização de perfis com potencial empreendedor por território, incluindo análise dos impactos socioeconômicos da calamidade sobre empreendedores formais e informais, tipologia de perfis e recomendações pedagógicas.

3. A SMPG convida empresas elegíveis a manifestarem interesse. A formação da Lista Curta será realizada com base na análise dos portfólios e documentos apresentados pelas empresas interessadas, observados os critérios de elegibilidade, conflito de interesses e qualificação técnica previstos nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

4. Para fins de padronização da análise, a Manifestação de Interesse deverá conter portfólio institucional com, no máximo, 20 laudas, excluídos capa, sumário, documentos comprobatórios, atestados, contratos, declarações, currículos e demais anexos de comprovação.

5. O portfólio deverá conter sumário executivo de aderência ao objeto da contratação, demonstrando, de forma objetiva, a similaridade entre a experiência da empresa e o escopo pretendido, especialmente quanto à realização de diagnóstico social ou socioprodutivo, coleta e análise de dados primários, escuta social, oficinas participativas, mapeamento intersetorial de políticas públicas, inclusão produtiva, capacitação profissional, articulação institucional e atuação junto a públicos em situação de vulnerabilidade social.

6. Experiência Institucional. Será avaliado o tempo de atuação da empresa e sua capacidade técnico-gerencial na execução de projetos relacionados a diagnóstico social, diagnóstico socioprodutivo, mapeamento territorial, políticas públicas, inclusão produtiva e programas de capacitação profissional, considerando a solidez institucional, a adoção de metodologias consistentes e a entrega de resultados compatíveis com o objeto da contratação.

7. Experiência Geral e Específica. Será analisada a experiência acumulada da empresa na execução de projetos de natureza semelhante, compreendendo:

I. experiência geral em projetos correlatos, tais como estudos, diagnósticos, pesquisas, avaliações, mapeamentos institucionais, políticas públicas, desenvolvimento territorial, inclusão social, inclusão produtiva ou capacitação profissional;

II. experiência específica em iniciativas de diagnóstico social ou socioprodutivo, escuta social, coleta primária de dados, oficinas participativas, mapeamento intersetorial de políticas públicas, inclusão produtiva de populações vulneráveis, articulação com redes públicas ou comunitárias e elaboração de recomendações técnicas para formulação ou aprimoramento de políticas públicas.

8. A avaliação considerará a aderência das experiências apresentadas ao objeto da contratação, não se restringindo à similaridade formal de escopo, mas também à complexidade, abrangência territorial, metodologia utilizada, público atendido, resultados alcançados, natureza do contratante e contexto de atuação.

9. Capacidade Técnica e Estrutura de Equipes. Será avaliada a capacidade técnica da empresa com base na qualificação, experiência e diversidade da equipe profissional disponível, considerando o conjunto de especialistas que compõem seu quadro técnico ou sua rede de profissionais vinculados.

10. Para atendimento ao subitem anterior, a empresa deverá apresentar descrição sintética da equipe técnica disponível ou, alternativamente, descrição das equipes mobilizadas em contratos anteriores de natureza similar, indicando perfis profissionais, áreas de especialidade e correlação com o objeto desta contratação. Não será exigida, nesta fase de manifestação de interesse, a comprovação de que os profissionais tenham atuado conjuntamente em contratos anteriores, sendo considerada a compatibilidade das qualificações e experiências apresentadas com as demandas do objeto.

11. Portfólio de Projetos e Referências Técnicas. O portfólio deverá conter a descrição de projetos relevantes executados, com indicação, sempre que disponível, de:

I. contratante;
II. objeto e escopo dos serviços;
III. período de execução;
IV. porte, abrangência territorial ou público envolvido;
V. metodologia utilizada;
VI. principais produtos entregues;
VII. resultados alcançados;
VIII. valor do contrato, quando a divulgação for possível;
IX. contato ou referência técnica do contratante, quando disponível.

12. Serão consideradas especialmente relevantes as experiências em projetos financiados por organismos internacionais ou multilaterais, tais como BID, CAF, KfW, BIRD, AFD ou organismos equivalentes, desde que relacionadas ao escopo da contratação ou que demonstrem capacidade de atuação sob regras de governança, integridade, prestação de contas, salvaguardas e controle técnico compatíveis com projetos financiados por organismos internacionais.

13. A apresentação de portfólio, documentos de experiência, equipe e referências técnicas destina-se exclusivamente à formação da Lista Curta, não substituindo a futura apresentação de proposta técnica e financeira pelas empresas que vierem a ser convidadas na etapa subsequente da Seleção Baseada na Qualidade e Custo.

14. O(A) Consultor(a) será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), estabelecido nas Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15, de maio de 2019.

15. A empresa de consultoria poderá associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma *joint venture* e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros de *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.

16. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para as disposições dos itens 1.11, 1.13 e 4.13 da GN-2350-15, que tratam das regras de conflito de interesses e elegibilidade.

17. Maiores informações podem ser obtidas através da Comissão Especial de Licitações de Financiamentos, através do correio eletrônico: celfin@portoalegre.rs.gov.br.

18. As Manifestações de Interesse, currículos e portfólios deverão ser entregues até as **14 horas do dia 28 de julho de 2026**, na sede da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Porto Alegre, aos cuidados da Comissão Especial de Licitações do Programa POA+SOCIAL, no Edifício Intendente José Montaury, 5º Andar, situado à Rua Siqueira Campos, nº 1300, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-001, ou enviada por correio eletrônico: celfin@portoalegre.rs.gov.br, especificando no campo assunto: “BID-BR1597 CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SBQC 002/2026, DIAGNÓSTICO SOCIOPRODUTIVO, Nome da Empresa”.

Porto Alegre, 24 de junho 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA NOVELLO CEZAROTTO
Data: 24/06/2026 15:48:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Letícia Novello Cezarotto
Presidente da Comissão Especial de Licitações de Financiamentos
Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social – POA+SOCIAL

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

1. **Plano de Trabalho Detalhado:** metodologia, cronograma, instrumentos de coleta e análise, estratégia de validação intersetorial e programação mínima das oficinas e validações. Deve prever mecanismos de validação intersetorial contínua com as secretarias envolvidas.

2. **Relatório de Levantamento da Capacidade de Oferta Local:** mapeamento das entidades formadoras públicas, privadas e do terceiro setor, infraestrutura disponível, programas de capacitação ativos, visitas técnicas e evidências documentais compatíveis com os dados territoriais e institucionais.

3. **Relatório de Mapeamento das Ações Existentes:** identificação e sistematização de iniciativas públicas, privadas, comunitárias e sociais relacionadas à inclusão produtiva, com análise de políticas públicas, programas e projetos em execução ou planejamento nas esferas municipal, estadual e federal, bem como identificação de sobreposições, complementaridades e lacunas.

4. **Relatório de Diagnóstico Socioeconômico:** perfil socioeconômico aprofundado da população beneficiária, elaborado a partir de coleta primária, oficinas participativas e análise interseccional, em complemento aos dados secundários já sistematizados, incorporando percepções, barreiras de acesso e expectativas dos beneficiários.

5. **Relatório Consolidado com Proposições Técnicas:** documento final contendo sistematização integrada dos dados primários e secundários, evidências analíticas, apontamentos críticos, recomendações estratégicas e propostas de aprimoramento das políticas públicas existentes, de modo a subsidiar a formulação de política municipal de capacitação profissional e inclusão produtiva.

6. **Relatório Analítico de Perfis Empreendedores:** caracterização de perfis com potencial empreendedor por território, com base em dados coletados junto aos beneficiários, incluindo experiências de trabalho, habilidades referidas, aspirações ocupacionais, condições sociais de adesão a iniciativas autônomas de geração de renda, impactos socioeconômicos da calamidade sobre empreendedores formais e informais, tipologia de perfis e recomendações pedagógicas.